

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RC CONSULTORIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.082.924/0001-57, localizada na Rua Antero Mota, nº 411, CEP 50.731-010, Bairro do Cordeiro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de médicos, celebrado em 25 de maio 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – Tendo em vista erro material na qualificação da **CONTRATADA** resolvem as partes alterar o preâmbulo do contrato na qualificação desta, que passará a ter a seguinte redação:

e de outro lado a empresa **RC CONSULTORIA MED1 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.554.268/0001-90, localizada na Rua Antero Mota, nº 411, CEP 50.731-010, Bairro do Cordeiro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**



Vidon & Correia Advogados



1.2 – O presente aditivo produz efeitos a partir de 25 de maio de 2022, permanecendo com a vigência prevista contratualmente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 15 de Setembro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-09-20 08:35:09 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE LUTUAÇÃO AO CÂNCER –**  
*Filipe Costa Leandro Bitu*  
**UPA IGAR**

Signed by:RC CONSULTORIA MÉDICA  
Signed at:2022-09-19 16:28:41 -03:00  
Reason:Witnessing RC CONSULTORIA

**RC CONSULTORIA MÉDICA LTDA**  
*RC CONSULTORIA MÉDICA LTDA*

Testemunhas:

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-09-19 15:32:14 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Nome:  
*André Meira*  
CPF/MF:



Signed by:Thalyta Santos  
Signed at:2022-09-19 16:00:47 -03:00  
Reason:Witnessing Thalyta Santos

Nome:  
*Thalyta Santos*  
CPF/MF:



Vidon & Correia Advogados

